



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 137/2026

Ofício nº 389/2026

Ibitinga, 11 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 130/2026, dos Vereadores Rafael Barata, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 130/2026, da Câmara Municipal, referente aos procedimentos de análise de habilitação e julgamento de recursos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 004/2026.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Administração, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A6-15F2-E85E-50FE



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 10 de março de 2026.

Em atenção ao requerimento de nº 130/2026, anexamos os esclarecimentos elaborado pelo pregoeiro João Paulo Baptista, o qual está conduzindo o Pregão Eletrônico nº 004/2026.

Sendo só pelo momento, aproveito o ensejo para renovar nosso protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Pedro Wagner Ramos
Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Antônio Esmael Alves de Mira



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A6-15F2-E85E-50FE



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibatinga, 06 de março de 2026

Ref.: Requerimento nº 130/2026 - Informações acerca dos procedimentos de análise de habilitação e julgamento de recursos do Pregão Eletrônico nº 004/2026

Em resposta ao requerimento de informação da Câmara Municipal de Ibatinga/SP, o Pregoeiro do **Pregão Eletrônico nº 004/2026** que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte urbano de passageiros em cumprimento à Lei Complementar nº 298/2025 (Plano de Mobilidade Urbana do município de Ibatinga - PLANMOB Ibatinga) tem a informar:

- 1) Quanto a análise dos documentos fiscais apresentados pela licitante vencedora - **PLENA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 66.994.450/0001-55, os documentos relativos a comprovação da **regularidade fiscal** (item 9.2, alíneas "a" à "f" do edital) da empresa já foram analisados pelo Pregoeiro na sessão eletrônica do dia 11/02/2026 e se encontram **regulares**. Registre-se que o agente já diligenciou quanto a **inscrição municipal** e o Setor de Rendas Mobiliárias já certificou que a empresa está **ativa**.
- 2) Os **documentos contábeis** apresentados (Balanços 2024 e 2025 e seus demonstrativos de liquidez/índices), e alegações de recurso foram **encaminhados** em 26/02/2026 (logo após encerrado o prazo de contrarrazões) **para o Contador da Prefeitura** para análise completa e parecer quanto as inconsistências apontadas. Nesta tarde, obtivemos as seguintes informações do Contador: **a)** Os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente resultam em valores maiores ou igual a 01 (um) inteiro; **b)** Os balanços possuem os necessários registros na Junta Comercial do Estado (JUCESP) e se encontram arquivados junto a documentação da empresa; **c)** Aparenta proporcionalidade entre os saldos dos balanços dos exercícios de 2024 para 2025; **d)** Os resultados antes das provisões foram somados a apuração e distribuição de resultados; **e)** Quanto ao resultado apresentado, não há



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

1



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A6-15F2-E85E-50FE





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

documento no processo que demonstre ou comprove a origem do saldo declarado; **f)** Não foi possível apurar mais informações apesar das contrarrazões/defesa da empresa PLENA no processo.

3) Quanto à validade da **certidão negativa** de feitos sobre **falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a empresa está sediada em Ibitinga, Estado de São Paulo, e a **Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 8156126** foi emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, certificando que a empresa vencedora **não consta como réu/requerido/interessado em distribuições de pedidos de falência**, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ **referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo**. Ainda que o documento conste a necessidade de complementação, a Certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível vai além da certidão negativa de falência prevista no art. 69, II, da Lei Federal nº 14.133/21, e na exigência do item 9.4.a do edital. De qualquer modo, está sendo solicitada a complementação do documento para análise.

4) De forma a diligenciar e esclarecer sobre os documentos contábeis e sobre a complementação da certidão negativa de falência, com base no art. 64, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 17.11 do edital, o Pregoeiro está convocando na data de hoje a empresa vencedora a prestar esclarecimentos e/ou complementar a documentação.

5) Para seguir às próximas etapas do certame, o Pregoeiro necessita de complementação de diligências e suporte técnico (contábil e jurídico), para a tomada de decisão quanto ao recurso e contrarrazões. Caso não restem evidenciadas as irregularidades na documentação, o processo será encaminhado para a autoridade superior para decisão e possível homologação. Caso haja irregularidades, o recurso será julgado procedente, os atos insuscetíveis de aproveitamento serão anulados e será convocada a reabertura da sessão para exame do lance subsequente e negociação, verificação da habilitação do participante, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta e habilitação que atenda ao edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

2



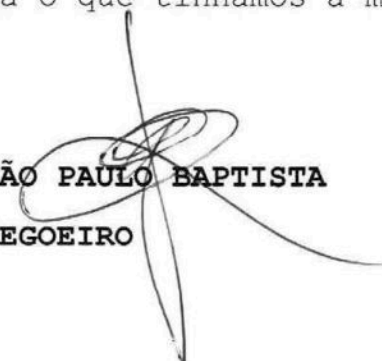


IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos e convidamos acompanhar os processos licitatórios no Portal de Compras da Prefeitura no endereço eletrônico: <http://164.163.52.93:8079/comprasedital/>

Era o que tínhamos a manifestar no momento.


JOÃO PAULO BAPTISTA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

5ª Sessão Ordinária - 03/03/2026

Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 130/2026

Assunto: Requer informações acerca dos procedimentos de análise de habilitação e julgamento de recursos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 004/2026.

Destinatário: Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal o presente Requerimento de Informação:

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é a locação de ônibus para o sistema de transporte urbano (PlanMob Ibitinga);

CONSIDERANDO a conclusão da fase de lances e a apresentação da documentação de habilitação pela licitante classificada em primeiro lugar;

CONSIDERANDO a interposição de recurso administrativo por empresa concorrente, o qual aponta supostas divergências técnicas e documentais na proposta e na habilitação da vencedora;

CONSIDERANDO o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar a legalidade, a moralidade e a eficiência dos atos da Administração Pública;

REQUER-SE:

1) Metodologia de Análise: De que forma o Setor de Compras está conduzindo a análise técnica dos documentos contábeis e fiscais apresentados pela licitante vencedora?

2) Ciência de Irregularidades: Este setor tem ciência das inconsistências apontadas em sede recursal e no parecer técnico anexo, especialmente no que tange à aplicação de índices de reajuste lineares em contas de naturezas distintas no Balanço Patrimonial e possíveis divergências em certidões de falência e inscrições municipais?

3) Rito Procedimental: Quais as próximas etapas previstas para o julgamento do certame e se está prevista a realização de diligências técnicas ou contábeis especializadas antes da homologação final.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir a absoluta lisura e transparência no processo licitatório em questão. O exame preliminar dos documentos de habilitação e do recurso interposto sugere a existência de pontos que demandam cautela extrema por parte do Poder Executivo.

Observou-se, em tese, a apresentação de peças contábeis (Balanço e DRE) com



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8C35-308F-2B8D-932B

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A6-15F2-E85E-50FE

ICP
Brasil



variações numéricas que parecem carecer de fundamentação técnica fidedigna, além de questões formais sobre a validade territorial de certidões judiciais e a regularidade cadastral municipal da licitante para o objeto específico.

A importância da rigorosa observância à legalidade justifica-se não apenas pelo vulto da contratação, mas para evitar futuras nulidades processuais, representações junto ao Tribunal de Contas e, sobretudo, para assegurar que o serviço de transporte urbano seja prestado por empresa que comprove, inequivocamente, sua saúde financeira e regularidade jurídica. O desrespeito aos critérios de habilitação pode configurar grave afronta aos princípios previstos no Art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de março de 2026.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8C35-308F-2B8D-932B

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A6-15F2-E85E-50FE

Assinado digitalmente
por RAFAEL DE
CASTRO HIRABAHASI
Data: 02/03/2026 07:14

Assinado digitalmente
por MURILO
CAVALHEIRO BUENO
Data: 02/03/2026 07:58

Assinado digitalmente por
CESAR DIEGO
SANDOVAL MAS
URTADO
Data: 02/03/2026 14:02

Assinado digitalmente
por JOSE NILSON
VIANA
Data: 02/03/2026 14:24

Assinado digitalmente
por ADAO RICARDO
VIEIRA DO PRADO
Data: 02/03/2026 14:26

Assinado digitalmente
por MARCOS GERETTO
CALDAS MAZO
Data: 02/03/2026 14:35

Assinado digitalmente por
ALLINY FERNANDA
SARTORI PADALINO
ROGERIO
Data: 02/03/2026 14:48

Assinado digitalmente
por ANTONIO ESMAEL
ALVES DE MIRA
Data: 02/03/2026 14:57

Assinado digitalmente
por JOSE APARECIDO
DA ROCHA
Data: 02/03/2026 15:09

Assinado digitalmente
por CELIO ROBERTO
ARISTAO
Data: 02/03/2026 15:48



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8C35-308F-2B8D-932B

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A6-15F2-E85E-50FE

ICP
Brasil





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2026

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Eu, **Jeferson Rodrigues**, Agente Fiscal Tributário do Município da Estância Turística de Ibatinga, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que, em virtude de pedido verbal da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras e Licitações, que examinando os arquivos à meu cargo, correspondentes ao Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais do município, verifique constar que está inscrito no mesmo, sob nº 00120296, a empresa **PLENA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.994.450/0001-55, tendo iniciado duas atividades em 13 de fevereiro de 1992, encontrando-se em situação **ATIVA** em nosso Cadastro até o presente momento.

E, para constar, firmo a presente.

Ibatinga-SP, 26 de fevereiro de 2026.


JEFERSON RODRIGUES
Agente Fiscal Tributário
Matrícula nº 693-1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A6-15F2-E85E-50FE



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2026

Ao Departamento de Contabilidade
Do Departamento de Compras e Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico nº 004/2026 - Auxílio para análise dos balanços.

Eu João Paulo Baptista, Pregoeiro do **Pregão Eletrônico nº 004/2026** que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte urbano, solicita auxílio do Departamento de Contabilidade da Prefeitura para **análise dos balanços de 2024 e 2025** apresentados pela empresa **PLENA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 66.994.450/0001-55, **bem como os índices** para atendimento ao item 9.3.b do edital.

Transcrevo abaixo o trecho do edital:

"9.4. Qualificação Econômico-Financeira:

...

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado da comprovação da boa situação financeira da empresa, cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1 (um) inteiro, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

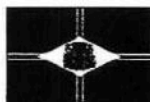
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b1) Os índices acima referidos deverão ser apresentados com destaque em folha separada e assinada pelo representante legal da empresa licitante e respectivo contador ou profissional habilitado da área contábil constando o número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, que serão analisados por Contador da Prefeitura Municipal de Ibitinga."

Em fase de recurso, houve alegação de que os balanços apresentados pela empresa **PLENA** possuem indícios de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A6-15F2-E85E-50FE



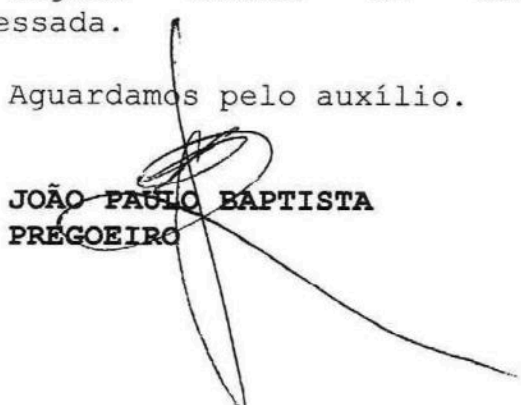
IBITINGA

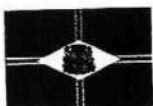
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

inconsistências e que não seguem as normas contábeis pertinentes. Assim, solicitamos análise criteriosa também dos balanços apresentados para informar as alegações são procedentes.

Seguem anexos os documentos apresentados pela interessada.

Aguardamos pelo auxílio.


JOÃO PAULO BAPTISTA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A6-15F2-E85E-50FE



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ref.: Pregão Eletrônico nº 004/2026 – Análise de balanços e seus índices

Em atenção à solicitação do Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 004/2026, com base nos balanços e demonstrações de resultados 2024 e 2025 apresentados pela empresa **PLENA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 66.994.450/0001-55, temos a informar que:

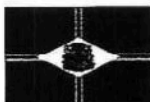
- Os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente resultam em valores maiores ou igual a 01 (um) inteiro.
- Os balanços possuem os necessários registros na Junta Comercial do Estado (JUCESP) e se encontram arquivados junto a documentação da empresa, conforme consulta anexa.
- Aparenta proporcionalidade entre os saldos dos balanços dos exercícios de 2024 para 2025.
- Os resultados antes das provisões foram somados a apuração e distribuição de resultados.
- Quanto ao resultado apresentado, não há documento no processo que demonstre ou comprove a origem do saldo declarado.

Não foi possível apurar mais informações apesar da defesa da empresa **PLENA**.

Era o que tínhamos a informar.

Ibitinga, 05 de março de 2026.

JEAN GONÇALVES PEREIRA
CONTADOR
CRC 264045/O-1

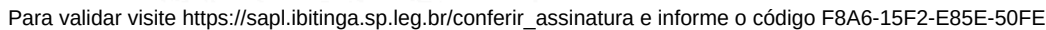


PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A6-15F2-E85E-50FE





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

À empresa **PLENA TRANSPORTES LTDA**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - Diligências para esclarecimento/complementação de informações

Eu **JOÃO PAULO BAPTISTA**, Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 004/2026 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte urbano de passageiros em cumprimento à Lei Complementar nº 298/2025 (Plano de Mobilidade Urbana do município de Ibitinga - PLANMOB Ibitinga), **CONVOCA** a empresa **PLENA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 66.994.450/0001-55, a esclarecer/complementar informações relativas aos balanços patrimoniais 2024 e 2025 e seus índices financeiros apresentados no certame, bem como apresentar certidão complementar a Certidão Negativa de Falência.

No uso de minhas atribuições e com base no art. 64, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 17.11 do edital, solicito:

a) A complementação da Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 8156126 (falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais) com a Certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

b) O esclarecimento/motivação/comprovação: 1) Resultado da proporcionalidade de acréscimo exato de 1,173913% do balanço 2025 sobre o balanço 2024; 2) A soma e não dedução das provisões de impostos para a apuração e distribuição de resultados; 3) O acréscimo além do lucro ao patrimônio líquido de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Justifica-se que a peça de contrarrazões não esclareceu os pontos sensíveis atacados pela recorrente e não possibilitou que o Contador da Prefeitura realizar análise mais aprofundada.

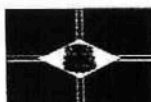
Tal medida é fundamental para que haja julgamento quanto as alegações de recurso apresentadas contra a habilitação da empresa PLENA.

O prazo para atendimento desta convocação é de **05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta.**

A resposta/documentos poderão ser enviados para o e-mail registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br ou entregues no Departamento de Compras e Licitações.

Segue anexa informação do Contador da Prefeitura para conhecimento.

JOÃO PAULO BAPTISTA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A6-15F2-E85E-50FE

Convocação diligências Pre 004/2026 - PLENA - PMET IBITINGA

De PMET Ibitinga - Registro de Preços <registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br>

Para Plena Turismo <plena.turismo@hotmail.com>, Joaocarlosmaria <joaocarlosmaria@hotmail.com>

Data 2026-03-06 16:36

 Convocação PLENA diligências.pdf (~1,1 MB)  12 - Recurso RÁPIDO.pdf (~621 KB)  BALANCO 2024 E INDICES.pdf (~2,4 MB)
 BALANCO 2025.pdf (~1,9 MB)  INDICES 2025.pdf (~424 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tel: (16)3352-7000

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

À empresa PLENA TRANSPORTES LTDA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - Diligências para esclarecimento/complementação de informações

Eu JOÃO PAULO BAPTISTA, Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 004/2026 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte urbano de passageiros em cumprimento à Lei Complementar nº 298/2025 (Plano de Mobilidade Urbana do município de Ibitinga - PLANMOB Ibitinga), CONVOCA a empresa PLENA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 66.994.450/0001-55, a esclarecer/complementar informações relativas aos balanços patrimoniais 2024 e 2025 e seus índices financeiros apresentados no certame, bem como apresentar certidão complementar a Certidão Negativa de Falência.

No uso de minhas atribuições e com base no art. 64, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 17.11 do edital, solicito:

- A complementação da Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 8156126 (falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais) com a Certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.
- O esclarecimento/motivação/comprovação: 1) Resultado da proporcionalidade de acréscimo exato de 1,173913% do balanço 2025 sobre o balanço 2024; 2) A soma e não dedução das provisões de impostos para a apuração e distribuição de resultados; 3) O acréscimo além do lucro ao patrimônio líquido de 2025.

Justifica-se que a peça de contrarrazões não esclareceu os pontos sensíveis atacados pela recorrente e não possibilitou que o Contador da Prefeitura realizar análise mais aprofundada.

Tal medida é fundamental para que haja julgamento quanto as alegações de recurso apresentadas contra a habilitação da empresa PLENA.

O prazo para atendimento desta convocação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta.

A resposta/documentos poderão ser enviados para o e-mail registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br ou entregues no Departamento de Compras e Licitações.

Segue anexa informação do Contador da Prefeitura para conhecimento.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Agente de Contratação e Pregoeiro
Tel. 16-3352-7000, ramal 7270
registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br



Convocação diligências PRe 004/2026 - PLENA - PMET IBITINGA

De PMET Ibitinga - Registro de Preços <registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br>

Para <plena.turismo02@hotmail.com>

Data 2026-03-06 16:47

 Convocação PLENA diligências.pdf(~1,1 MB)  12 - Recurso RÁPIDO.pdf(~621 KB)  BALANCO 2024 E INDICES.pdf.pdf(~2,4 MB)
 BALANCO 2025.pdf.pdf(~1,9 MB)  INDICES 2025.pdf(~424 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Convocação diligências PRe 004/2026 - PLENA - PMET IBITINGA

Data: 2026-03-06 16:36

De: PMET Ibitinga - Registro de Preços <registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br>

Para: Plena Turismo <plena.turismo02@hotmail.com>, Joao Carlos Maria <joao.carlos.maria@hotmail.com>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP

Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112

CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tel: (16)3352-7000

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

À empresa PLENA TRANSPORTES LTDA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - Diligências para esclarecimento/complementação de informações

Eu JOÃO PAULO BAPTISTA, Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 004/2026 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte urbano de passageiros em cumprimento à Lei Complementar nº 298/2025 (Plano de Mobilidade Urbana do município de Ibitinga - PLANMOB Ibitinga), CONVOCA a empresa PLENA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 66.994.450/0001-55, a esclarecer/complementar informações relativas aos balanços patrimoniais 2024 e 2025 e seus índices financeiros apresentados no certame, bem como apresentar certidão complementar a Certidão Negativa de Falência.

No uso de minhas atribuições e com base no art. 64, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 17.11 do edital, solicito:

- a) A complementação da Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 8156126 (falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais) com a Certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.
- b) O esclarecimento/motivação/comprovação: 1) Resultado da proporcionalidade de acréscimo exato de 1,173913% do balanço 2025 sobre o balanço 2024; 2) A soma e não dedução das provisões de impostos para a apuração e distribuição de resultados; 3) O acréscimo além do lucro ao patrimônio líquido de 2025.

Justifica-se que a peça de contrarrazões não esclareceu os pontos sensíveis atacados pela recorrente e não possibilitou que o Contador da Prefeitura realizar análise mais aprofundada.

Tal medida é fundamental para que haja julgamento quanto as alegações de recurso apresentadas contra a habilitação da empresa PLENA.

O prazo para atendimento desta convocação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta.

A resposta/documentos poderão ser enviados para o e-mail registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br ou entregues no Departamento de Compras e Licitações.

Segue anexa informação do Contador da Prefeitura para conhecimento.

JOÃO PAULO BAPTISTA

Analista de Compras

Chefe da Seção de Registro de Preços

Agente de Contratação e Pregoeiro

Tel. 16-3352-7000, ramal 7270

registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A6-15F2-E85E-50FE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A6-15F2-E85E-50FE